

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

FORO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

3ª VARA CÍVEL

Av. Salmão, 678, 3º Ofício Cível, JARDIM AQUARIUS - CEP
12246-260, Fone: 12-3878-7132, São José dos Campos-SP - E-mail:
sjcampos3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0012158-78.2018.8.26.0577**
Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Responsabilidade Civil**
Exequente: **Paulo Vitor T. de Almeida**
Executado: **Paulo Roberto Ramos**
Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
Oficial de Justiça: **Luís Eduardo Prado da Costa (28734)**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 577.2025/059616-4 dirigi-me ao endereço, estrada do Limoeiro, 95, 15/8, 10 hs, e o veículo objeto da constrição, como cediço, está no tempo, sujeito a sol, chuva, intempéries, e ações de animais. Não há proteção ou abrigo. Algumas avarias no para-choques dianteiro, no que foi possível observar, pneus ruins, a pintura está deteriorada, aparentemente com prejuízo do verniz de camada, necessitado reparo total. Não fora possível, em análise superficial, verificar eventuais outros danos. Não se sabe se o motor e câmbio funciona ainda ou de que modo chegou ao local. Apenas pelo que foi visualizado, na média para estar em termos, com peças e funilaria, sem contar funcionamento, e comparado com sua tabela de preços caso estivesse em perfeito estado, avalio o bem em 60% tabela FIPE. A penhora é por termos nos autos, valendo esta certidão dada a verificação física. O depósito é decorrente da própria natureza administrativa da apreensão, ocorrida primeiro. Note-se que a avaliação não submete para efeitos de leilão a sua venda, já que apreensão fora feita Administração Estadual, por autoridade competente, e tem os trâmites próprios, sujeito à revisão judicial também do juízo competente.

O referido é verdade e dou fé.

Jacareí, 18 de agosto de 2025.

Número de Cotas: 1

14/8